

RESOLUÇÃO nº 39 de 10 de julho de 2025.

**Dispõe sobre tornar titular do Processo de
Escolha ao cargo de Conselheiro Tutelar o
senhor Wendel Cardoso Pereira**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERRA DO RAMALHO/BA no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 540 de 30 de março de 2023.

CONSIDERANDO a Resolução 37/2025 sobre a renúncia do Conselheiro Tutelar Claudemir de Souza Silva através de recebimento na data de 26 de março;

CONSIDERANDO o disposto no **artigo 66, inciso I, da Lei Municipal nº 540**, que prevê a vacância da função de Conselheiro Tutelar por renúncia;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna –se titular ao cargo de conselheiro tutelar o senhor **Wendel Cardoso Pereira** a partir da data 27 de março de 2025.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente adotará as providências necessárias para a convocação do suplente, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serra do Ramalho - BA, 10 de julho de 2025



Hélio Ricardo Silva Almeida

Decreto 288 de 10 de fevereiro de 2025

Presidente do CMDCA